

Prefeitura Municipal de Uauá

Tomada de Preço

EXTRATO DA DECISÃO SOBRE AS IMPUGNAÇÕES NA FASE DE HABILITACÃO

PA nº 091/19. Tomada de Preços nº 002/19. **Objeto:** Contratação de empresa de engenharia especializada para execução de obras de implantação de pavimentação em diversas ruas da sede do Município de Uauá, consoante o Contrato nº 1061623-18/MCIDADES/CEF (SICONV 55592/2018).
Impugnantes: Vaza Barris Construções e Serviços EIRELI, Moura Serviços e Locações Ltda., Construtora Marbeck Ltda., Sete Construções EIRELI e Set Topografia e Construção Ltda.
Impugnadas: Vaza Barris Construções e Serviços EIRELI, Vinicius Breno Pereira Magalhães EIRELI, Moura Serviços e Locações Ltda., Construtora Marbeck Ltda., GRS Silva Construções EIRELI, Sete Construções EIRELI, Set Topografia e Construção Ltda., CMS Empreendimentos, Construções e Transportes EIRELI, Ero Engenharia EIRELI e J.F.E. Empreendimentos Construções EIRELI. **DECISÃO:** “Diante de tudo o quanto foi exposto e fundamentado nas decisões de todas as impugnações, seja para rejeição ou acolhimento, e também no parecer técnico emitido pelo engenheiro civil desta Prefeitura, a Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições e competências, declara **INABILITADAS** as licitantes ‘Vinicius Breno Pereira Magalhães EIRELI’, ‘Moura Serviços e Locações Ltda.’, ‘Construtora Marbeck Ltda.’, ‘Sete Construções EIRELI’, ‘Set Topografia e Construção Ltda.’, ‘CMS Empreendimentos, Construções e Transportes EIRELI’ e ‘J.F.E. Empreendimentos Construções EIRELI’, e **HABILITADAS** as licitantes ‘Vaza Barris Construções e Serviços EIRELI’, ‘GRS Silva Construções EIRELI’ e ‘Ero Engenharia EIRELI’. (...). Aguarde-se o prazo recursal. (...)”. Uauá/BA, 16/08/2019. **Max Denys Alves da Silva** – Presidente da CPL, **José Almeida** – Membro da CPL, e **Willyan Alberto Teles dos Santos** – Membro da CPL.